LEI COMPLEMENTAR N. 052/2.011
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.011

ACRESCENTA OS INCISOS XVIII, XIX E XX DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N. 051/2011 DE 07 DE JUNHO DE 2011 QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR N. 035/2005 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005, E DETERMINA A COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DE 10 HORAS AOS OCUPANTES DE CARGOS DE CARREIRA QUE CONSTARÃO DO ITEM 3 DO ANEXO I DA MESMA LEI, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Ficam acrescidos os incisos XVIII, XIX e XX do Art. 1º da Lei Complementar n. 051/2011 de 07 de junho de 2011 que alterou a Lei Complementar n. 035/2005 de 20 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...
I – ...
a)...
b)...
c)...
d)...
e)...
f)...
g)...
II - ...
III- ...
IV – ...
V - ...
VI - ...
VII – ...

VIII – ...
IX – ...
X – ...
XI – ...
XII – ...
XIII – ...
XIV – ...
XV – ...
XVI – ...
XVII – ...
XVIII – controlador geral;
XIX – assessor administrativo;
XX – assessor de planejamento."

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o complemento salarial de 10 (dez) horas equivalente a R$=620,00 (seiscentos e vinte reais) aos ocupantes dos cargos de carreira abaixo relacionados, que constarão do Item 3 do Anexo I da Lei Complementar n. 051/2011 de 07 de junho de 2011 que alterou a Lei Complementar n. 035/2005 de 20 de dezembro de 2005:

I – farmacêutico;
II – assistente social;
III – fisioterapeuta;
IV – nutricionista;
V – fonoaudiólogo;
VI – psicólogo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2.011.

FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal

ANEXO I

1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Ordem	Denominação do Cargo	Vencimento	Quantidade
1	Secretario Municipal	R$ 4.472,00	07
2	Procurador Fiscal	R$ 4.472,00	01
3	Assessor Contábil	R$ 5.500,00	01
4	Chefe do gabinete do Prefeito	R$ 4.472,00	01
5	Gerente	R$ 3.000,00	07
6	Gerente Adjunto	R$ 2.000,00	07
7	Assessor do Gabinete do Prefeito	R$ 1.800,00	01
8	Assessoria de Imprensa	R$ 1.800,00	01
9	Chefe de Departamento	R$ 1.300,00	08
10	Encarregado de Departamento I	R$ 1.150,00	10
11	Encarregado de Departamento II	R$ 1.000,00	10
12	Diretor de Compra e Estoque	R$ 2.000,00	02
13	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	R$ 1.800,00	01
14	Pregoeiro Oficial	R$ 1.500,00	01
15	Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial	R$ 2.500,00	01
16	Diretor de Pavimentação / Topografia	R$ 5.300,00	01
17	Controlador Geral	R$ 4.472,00	01
18	Assessor Administrativo	R$ 1.800,00	03
19	Assessor de Planejamento	R$ 1.500,00	05

2 – FUNÇÕES DE CONFIANÇA - PRIVATIVA DOS OCUPANTES DE CARGOS DE CARREIRA

Ordem	Denominação da Função	Vencimento	Quantidade
01	Encarregado de Serviço I	R$ 400,00	08
02	Encarregado de Serviço II	R$ 300,00	08
03	Encarregado de Serviço III	R$ 200,00	08
04	Encarregado de Serviço IV	R$ 100,00	08

3 – COMPLEMENTO SALARIAL DE 10 HORAS - PRIVATIVA DOS OCUPANTES DE CARGOS DE CARREIRA

Ordem	Denominação da Função	Vencimento	Quantidade
01	Farmacêutico, Assistente Social, Fisioterapeuta, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo.	R$ 620,00	05